



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.771/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor Alexandre Alves de Araújo, como Fiscal Administrativo, o servidor Wesley Rodrigo Ramos Pires, como Fiscal Técnico e a servidora Claudia Janz da Silva como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a contratação de pessoa jurídica para serviço de veiculação de publicidade legal em jornal de grande circulação no estado do Paraná para divulgação dos atos oficiais de interesse do município de Bandeirantes-Pr.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal